



**INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, sugerimos a realização de reparos
na calçada na Rua Embaré, 97 - Vila Linda.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, o envio de equipe técnica para realização de reparos na calçada na Rua Embaré, 97 - Vila Linda.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos relatos de munícipe, há uma árvore na região cujas raízes comprometeram a pavimentação da calçada (em anexo). A atual situação representa risco iminente de acidentes, sobretudo para criança, idosos e pessoas com mobilidade reduzida; uma vez que no local funciona a UBS Vila Linda, gerando intenso fluxo de pedestre.

Ressalta-se que, conforme consta no PCLEG nº 606.05.2023 de 10/05/2023 (em anexo), vinculado aos seguintes documentos: Indicação nº 871/2023 e Proc. 1613/2023 de 23/03/2023, Ofício nº 1185/2023-G.P. de 27/03/2023 e protocolo nº 6063/2023, **foi realizado estudo, no qual foi concluído que os danos causados são contornáveis, ou seja, não há impedimento para a reforma do passeio.**

Desta maneira, é de suma importância a realização do reparo no calçamento, a fim de garantir a segurança, assim como o bem-estar dos transeuntes que passam pela região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 27 de maio de 2025.

**Major Vitor Santos
Vereador**

José Rosco Garrido/Jota



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PCLEG nº 606.05.2023

Santo André, 10 de maio de 2023.

Indicação do Vereador Dr. Pedro Awada

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1185/2023-G.P. – Proc. 1613/2023, protocolado sob o nº 6063/2023, onde solicita remoção de árvore na Rua Embaré – Vila Linda, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Grevillea Robusta* - Grevilea, com D.A.P. de 0,50m e altura estimada de 16,00m, que não apresenta sinais aparentes de risco de queda. Os danos causados são contornáveis; a mesma não impede a reforma do passeio, portanto, sem motivos que justifiquem a remoção do espécime no momento.

